PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/18

De acordo com dados das organizações não governamentais de proteção animal de Salvador, a cidade possui cerca de 200 mil animais em situação de abandono, em abrigos particulares, semidomiciliados e domiciliados. Dentre os que estão em situação de abandono, resultado de anos de ausência dos poderes públicos e políticas públicas para regulamentar a situação fática destinatária, muitos se encontram feridos, mutilados, multiplicam-se incontrolavelmente e aumentam o risco de zoonoses, por não estarem sequer vacinados.

O poder público é diretamente responsável pela promoção de ações administrativas, e até judiciais, que visem o bem-estar dos animais como forma de viabilizar a SAÚDE PÚBLICA. Todavia, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, atende a menos de 10% do total de animais da capital.

Conforme Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) celebrado entre o Município de Salvador, Ministério Público (1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador) e ONGs de Proteção animal, em 23 de novembro de 2004, a gestão municipal celebrante e a que lhe sucedeu por dois mandatos, deveria, além de promover a castração em massa, efetivar programas de educação para a guarda responsável, identificar animais de rua e domiciliares com microchips, entre outros itens de um total de 32, previstos naquele Compromisso.

Negligenciados pelo Poder Público durante décadas, o que vemos nas ruas de Salvador é um desrespeito ao meio ambiente, à saúde humana e aos seres humanos, que também sofrem com o descaso público para com esses indefesos e desassistidos animais.

Por tudo quanto exposto, é FUNDAMENTAL a criação de uma Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, que será o órgão central de formulação e estabelecimento das políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais no âmbito do Município de Salvador.

Municípios brasileiros já criaram a Secretaria específica para tratar, disciplinar e regular os assuntos pertinentes à área de cuidados com os animais, a exemplo da exitosa SEDA, localizada no Município de Porto Alegre (RS), dentre outras cidades.

Essa, aliás, é a recomendação que faz a FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS, criada na Câmara Federal em Brasília, hoje presidida pelo Deputado Federal Ricardo Izar.

Não se pode mais aguardar a implantação de políticas públicas de atenção aos animais. E, sem dúvida, a criação dessa Secretaria específica há de ser um marco na adoção de providências reclamadas pela sociedade, que conta com representantes parlamentares eleitos com essa plataforma eleitoral em

diversas capitais e cidades do interior. Salvador é referência, no particular. São Paulo, também, seja na Câmara de Vereadores, seja na Assembleia Legislativa ou na Câmara Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja criada a Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA).

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

ANA RITA TAVARES